



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA CIRCUNSTANCIADA

**201ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

I - Data e Local: 19 de junho de 2020 – Via Remoto.

II - Horário: das 14h às 16h25.

III - Participantes:

Conselheiros: Denise Alves Duarte, Adriana Barroso Azevedo, Jullyana Tallyta da Cruz Azevedo Santos, Tania Maria Scapin Murias, Adriana Bautista da Costa, Cátia Rodrigues de San’Ana Prometi, Caroline Guerra Takeuchi, Percival Tadeu Figueiredo, José Luiz de Lima, Jussara Almeida Bezerra, Rosemeire Pinto Carminholi Visconti, Vanessa Takigami Alves, Maria Cristina Braga de Bortole Pieroni, Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira, Dedival Taveira Massini, e Marcelo Gama dos Reis.

Convidados: Celso Ricardo Silva (Secretário de Educação) e Maísa Coutinho (Assessora de Governo).

IV - Pauta: **a)** Análise relativa à proposta de reorganização para encerramento e validação do semestre da Educação de Jovens e Adultos; **b)** Análise relativa à possibilidade de flexibilização da frequência dos alunos, bem como a oferta de “ensino híbrido” no retorno das aulas da Rede Municipal de Ensino, após a pandemia de COVID-19; **c)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberações: **a.1)** Ao iniciar a reunião o senhor Marcelo socializou a todos os presentes a publicação da *Deliberação CME nº 02/2020*, na edição nº 2.150 do Jornal Notícias do Município, em 11/06/2020. **a.2)** Passando para o **item “b” pauta**, a senhora Denise salientou o *item nº 2.6*, constante ao *Parecer nº 05/2020*, do Conselho Nacional de Educação, o qual possivelmente contempla questionamentos e dúvidas deste colegiado, em relação às possibilidades de flexibilização da frequência dos alunos após a pandemia de COVID-19. **a.3)**



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A senhora Patrícia pontuou que em conformidade com a coletiva de imprensa do Governador do Estado de São Paulo, João Dória Jr., há um comitê formado especificamente por educadores e profissionais da saúde, para avaliar todas as condições educacionais, bem como sanitárias, e que apresentará no próximo dia 24/06/2020, um relatório relativo aos protocolos a serem adotados pelo Governo. **a.4)** O senhor Percival pontuou a indefinição em relação à futuras providências a serem adotadas, e salientou que posteriormente normativas serão adotadas pelo Governo do Estado, e devidamente regulamentadas pelos municípios de acordo com suas especificidades e controle do avanço da referida pandemia. **a.5)** As senhoras Jullyana e Adriana Bautista pontuaram a preocupação, uma vez que na Rede Municipal de Ensino há um significativo número de profissionais da educação em idade de risco e/ou possuem comorbidades, bem como a impossibilidade em impedir a aproximação das crianças dentro das unidades escolares na possibilidade de retorno de aulas presenciais. **a.6)** O senhor Dedival propôs que os pais e/ou responsáveis assinem um Termo de Responsabilidade, manifestando através do mesmo a intenção de que de seus filhos frequentem as aulas de forma presencial. Propôs também o envio de convite ao Conselho Estadual de Educação, solicitando a presença e participação de um representante em reunião deste colegiado, com o intuito de explicitar os protocolos que serão adotados. **a.7)** A senhora Vanessa Takigami ponderou a importância da divulgação por parte do Governo do Estado e Governo Municipal, em relação à seguridade das vagas em suas respectivas Redes de Ensino, independente da opção que os pais e/ou responsáveis façam. **a.8)** O senhor Marcelo socializou a formação de um grupo de trabalho pelo Consórcio Intermunicipal dividido em temáticas, o qual vem analisando e debatendo questões pedagógicas, sanitárias e gestão de pessoas, o qual têm proposto ações regionais. **a.9)** Diante dos fatos apresentados, aprovou-se o estudo detalhado do Parecer n° 05/2020, do Conselho Nacional de Educação, para análise e discussão na próxima reunião ordinária. **b.1)** Passando para o **item “a” da pauta**, primeiramente o senhor Bruno realizou a leitura do Ofício n° 676/2020-SE, o qual encaminha a proposta de reorganização para encerramento e validação do semestre da Educação de Jovens e Adultos, devidamente encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação. **b.2)** A senhora Patrícia socializou que devido a situação de pandemia de COVID-19 as aulas presenciais foram interrompidas, porém manteve-se medidas de manutenção das aprendizagens propostas com atividades não



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

presenciais. Isto posto, propôs a conclusão da etapa escolar de forma optativa ao final do primeiro semestre de 2020, aos alunos que encontram-se em final de ciclo e que através de momento avaliativo a ser realizado 03 (três) dias antes do retorno dos demais alunos, e comprovando assim as aprendizagens necessárias, sejam promovidos para fase posterior. Além disto, aos demais alunos que encontram-se em série/termo com previsão de continuidade, apresentou a proposta de realizar avaliação a partir da data presencial comum a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, garantindo assim que caso comprovem as aprendizagens necessárias, sejam classificados na série posterior. **b.3)** Após análise minuciosa, aprovou-se o envio de ofício à Diretoria Regional de Ensino, solicitando informações relativas à proposta de calendário escolar para o Ensino Médio, bem como providências que serão realizadas pela Rede Estadual de Ensino para as nova matrículas, uma vez que o calendário escolar municipal deva seguir as premissas do calendário estadual, objetivando a continuidade nas aprendizagens e progressão dos alunos Jovens e Adultos. **c.1)** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2020.

MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do CME

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-300.1